

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

ATA DA 49ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 24ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 27 DE JANEIRO DE 2023, NA SEDE DO CRP24, situado a Avenida Imigrantes, nº 5109, Bairro Rio Madeira, Porto Velho/RO. As 14h30, em segundo escrutínio, iniciou-se a reunião, estando presentes as (os) conselheiras (os): Elizete Gonçalves da Silva (CRP-24/500), Maria Regina Azevêdo dos Santos (CRP-24/0078), Cleibson André Nunes Torres (CRP-24/1052), Ana Karla Feitoza (CRP-24/682) Clivaldenha Marques de Souza (CRP-24/450), Milka Miranda Freire (CRP-24/532), Edna Mônica da Silva Wobeto (CRP-24/549). E participaram de forma online através do Skype: Carla Ilara Almeida Vieira (CRP -24/553) e Rafael Gândara Cavalcante (CRP24/01597). ORDEM DO DIA: O conselheiro presidente Cleibson André fez abertura da reunião dando boas vindas aos Conselheiros presentes. Feito o acolhimento, realizada a leitura da Ata da 48ª reunião plenária ordinária, que após algumas ressalvas sinalizadas pelo conselheiro André e feitas as devidas modificações foi aprovada pelo colegiado. O conselheiro André solicita a secretária Milka, que acompanhe os encaminhamentos feitos nas plenárias para que não percamos prazos e tenhamos eficiência e celeridade nas ações. Faz um outro encaminhamento, para que a Tesouraria encaminhe todas as folhas de pontos à assessoria contábil para que a mesma possa elaborar e iniciar a regularização do regime de trabalho dos colaboradores do CRP24. INFORMES: 01. Dúvidas sobre a instalação das novas leis. Foi encaminhado um e-mail solicitando informações sobre a atuação do CRP24 frente ao projeto de lei que quer desregularizar várias profissões, dentre elas a psicologia. Encaminha-se a Comissão de Comunicação para divulgar novamente a nota do CFP sobre essa temática. 02. Ofício n.001/2023/CRP24 RO-AC referente a uma moção de agradecimento pela concessão do espaço para realização do Seminário de Políticas Públicas ocorrido em dezembro de 2022. I - PAUTA DA SECRETARIA: 1) Feedback da reunião realizada no dia 26-01-2023, juntamente com RH e Coordenação. Nessa reunião a pauta foi relacionada a organização do serviço e construção dos fluxos de trabalho com o objetivo de otimizar as atividades no CRP24. 2) Atos Oficiais. A conselheira Milka informa de sua participação na reunião entre os CRs e o CFP para apresentação da nova plataforma de armazenamentos dos documentos que será utilizado a partir de janeiro de 2023, todos os CRs terão que enviar os documentos digitalizados no prazo máximo até 09 de março de 2023. Foi montado um esquema de trabalho entre os colaboradores Gleiton e Rogério para Albuilto par



32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

que o referido prazo seja cumprido e os documentos sejam devidamente enviados. 3) Calendário de reuniões técnico-administrativas regulares com a coordenação e Recursos humanos mensais. II - PAUTA DA COMISSÃO DOS DIREITOS HUMANOS: 1) Live com Lídia Scarabeli sobre áudio descrição para pessoa com deficiência visual. Esse ponto de pauta foi discutido na comunicação social. 2) Definição da Agenda CDH. A conselheira Clivaldenha informa que as reuniões ocorrerão quinzenalmente e nessas reuniões serão definidas ações e discutidos temas para elaboração de ações e campanhas a serem realizadas no decorrer do ano. Informa ainda que irá encaminhar ao colegiado, a agenda com os eventos já planejados até o momento. Nesse momento a conselheira Carla Ilara, presidente da CARPE, solicita inversão de pauta. III - PAUTA DA COF: 1) Indeferimento do processo de Inscrição de Pessoa Física de Jose Sidney Andrade dos Santos por diploma falso. A conselheira Maria Regina relata que o caso aconteceu no momento inicial de inscrição profissional e ao ser realizado a conferência documental, constatou que o diploma apresentado era falso. O encaminhamento dado foi de enviar cópia da documentação do processo administrativo ao setor jurídico para a realização de denúncia na Polícia Federal. 2) Oficio CRP-24 nº 10/2023 - Enviado oficio comunicando ao requerente sobre o indeferimento. 3) Oficio Circular CRP-24 nº 01/2023 - Comunicação aos CRPs sobre o diploma falso, para que não haja a tentativa de novas solicitações de registros por essa pessoa. 4) Cancelamento de Pessoa Jurídica: Leopoldina Veiga Guimarães Ferreira Psicologia CRP – 24/200. Dada ciência a plenária. 5) Certificado de Pessoa Jurídica. Dada ciência a plenária. 6) Apresentação do Relatório Mensal COF de janeiro de 2023. Foi realizada a leitura do relatório na integra informando quantitativo das ações dessa comissão no mês de janeiro/2023. Dentre as ações destacadas estão: 48 orientações respondidas por email, 18 orientações via telefone, 1 carta de orientação, 26 documentos e protocolos analisados no sistema BRC, 7 visitas técnicas, 2 emissões de certificado de pessoa jurídica, 4 reuniões técnicas com os membros da comissão. 7) Planejamento de Atividades COF para fevereiro de 2023. Dentre as ações estão ampliar o número de visitas técnicas e mapear os profissionais lotados nas secretarias municipais de Assistência social, saúde e educação. 8) Encaminhamento de oficio circular para as Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde solicitando informações sobre a lotação de Psicólogas(os) em Porto Velho/RO. 9) Visitas Técnicas: Iniciar as visitas técnicas ao CRAS e CREAS de Porte



63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

Velho/RO (Fiscal Ana e Conselheira Maria Regina) essa agenda será iniciada na primeira semana de fevereiro. A conselheira Elizete solicita que a COF encaminhe os registros fotográficos das visitas realizadas por essa comissão, e a conselheira Maria Regina se compromete em enviar. IV- PAUTA DA COE: 1) Agenda do treinamento. A conselheira Edna Mônica informa que o treinamento será para os dias 15 e 16 de fevereiro com todos os membros que compõem a referida comissão (Iolanda, Denise, Cátia e Verônica). A conselheira Carla Ilara nesse momento da pauta solicita que seja incluído nesse treinamento os fiscais da COF aproveitando esse momento de construção de processos e fluxos, e que participem também Rafael, Jessé, Louise e Renan. A plenária acata a solicitação da conselheira Carla Ilara. Voltando a pauta, a conselheira Edna Mônica informa que se reunirá com o técnico Jackson, para planejar esse treinamento. O conselheiro André solicita um aparte na pauta e enfatiza a importância da participação da seção, subseção para que todos possam compreender os papeis de cada um dentro do fluxo. 2) Parecer Fundamentado n. 01/2020. Após a apreciação do parecer em tela foi deliberado pela instauração de processo ético com fundamento no Art.64 alínea "c" do Código de Processamento Disciplinar. V -PAUTA DO CREPOP: 1) Exoneração da técnica do CREPOP. Deu-se ciência a plenária sobre a exoneração da referida técnica. 2) Seleção Pública Simplificada. Edital 02/2023. A conselheira Edna Mônica apresentou as etapas do processo seletivo e fez a leitura do resultado que será publicado na primeira semana de fevereiro. Tendo sido o resultado final: 1º lugar: Cleyanne Alves (85 pontos) 2º Lugar: Edcarlos Alfaia G. Barbosa (71 pontos) 3º Lugar: Fábio Rodrigues Carvalho (70 pontos) 4º Lugar: Dhienifer Estefanir P. Barbosa (63 pontos) 5º Lugar: Jeanine Moscone de Miranda (63 pontos) 6º Lugar: Erica Mopes Caldeira dos Santos (54 pontos). Foram desclassificados do certame os candidatos que não compareceram a etapa da entrevista. 3) Treinamento da nova técnica. Ainda em fevereiro, a técnica aprovada, Psicóloga Cleyanne, irá participar do treinamento juntamente com a estagiária Tamila, esse treinamento ocorrerá no CFP. O conselheiro André solicita um aparte nesse ponto de pauta e enfatiza que a comunicação entre o CREPOP e o CRP24 seja pautado em uma comunicação efetiva e próxima tanto dos conselheiros quanto dos profissionais. Que os trabalhos caminhem junto com o CRP24 e não de forma apartada. Pede que seja registrado em ata o pedido para que seja enviado ao CRP24 os registros fotográficos de todas as entrevistas realizadas pela técnica anterior, Angélica, do CREPOP. Encaminha que



94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

a tesouraria envie também o relatório das viagens da referida técnica para análise. O conselheiro André, solicita ainda que seja feito uma mensagem de oficio do CREPOP para o CREPOP nacional retificando a fala da técnica no relatório enviado no dia 30 de dezembro de 2022, aonde ela aponta que o CRP24 não apoia as ações do CREPOP. Nesse momento, a conselheira Edna Mônica sinaliza uma incongruência na fala da técnica, visto que ela é CRP24, é presidente da comissão e é conselheira. Mas acolhe o encaminhamento dado pelo presidente e se compromete em trazer na próxima plenária os dados solicitados. A conselheira Elizete pede um aparte nesse ponto da pauta, e solicita que o CREPOP encaminhe um oficio circular às instituições de ensino superior, pedindo que o CREPOP seja convidado a estar presente nas semanas pedagógicas e nos eventos acadêmicos para que os futuros profissionais conheçam as pesquisas e as normativas já publicadas e, dessa maneira, cumprir seu papel de estar próximo ao profissional psicólogo. A conselheira Elizete enfatiza ainda a importância de construir conteúdos de mídia social em conjunto para dar mais visibilidade ao CREPOP. Ainda nesse ponto de pauta, o conselheiro André informa que terá um planejamento de reuniões com todos os coordenadores de cursos de instituições de ensino superior de RO e AC com o objetivo de aproximar o CRP24 da academia, não havendo necessidade de enviar ofício, considerando que o CREPOP estará inserido nessa agenda já prevista. VI - PAUTA DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: 1) Reunião com a CDH - acessibilidade e calendário da comissão. A conselheira Elizete compartilha com a plenária sobre a reunião que teve com os técnicos que cuidam do site do CRP24 para que seja viável as modificações que contemplem uma maior acessibilidade com ampliação da fonte e com a possibilidade de inserir um avatar que fala em libras, entre outras adaptações. Se comprometeu em trazer logo que possível a resposta dessa solicitação. 2) Reunião com a conselheira Erica e convidada Lídia Scarabele, que é audiodescritora, com a temática da audiodescrição. A conselheira Elizete compartilha o conhecimento adquirido sobre a diferença entre audiodescrição e autodescrição. Sinaliza que a comissão de comunicação irá construir um informativo com a referidas orientações. Esse informativo será entregue daqui duas semanas. No dia 25/02/23 ocorrerá uma Live no Canal do Youtube do CRP24 - "Se liga na acessibilidade "com a participação da conselheira Erica juntamente com a convidada Lídia Scarabele para apresentar e discutir essa nova forma de se apresentar: 3) Uso da plataforma DISCORD para reuniões On-line. o colaborador Gleiton faz Buelottost



125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

apresentação da ferramenta. Explica as vantagens da mesma. Todos os conselheiros fizeram seus cadastros na plataforma. A plenária delibera o uso dessa plataforma a partir da próxima plenária, caso tenha algum conselheiro que participe em caráter online. 4) Suporte ao CREPOP - processo seletivo. A conselheira Elizete agradece a participação e parceria entre o CREPOP e a comissão de comunicação, destacou a participação da conselheira Clivaldenha e da conselheira Ana Karla na composição da comissão de banca de avaliação. 5) Outros. A conselheira Elizete apresenta o e-mail que recebeu de FENAPSI que solicita o caderno de deliberações do 11ºCOREP, a resposta que será dada a essa solicitação é de que esse CRP24 só realizou até o momento o 1º COREP, e que todas as informações pertinentes a isso se encontram publicado no site do Conselho Federal de Psicologia. A conselheira Elizete finaliza sua pauta enfatizando que aguarda os calendários das comissões sobre as atividades planejadas para 2023. VII - PAUTA DA TESOURARIA: 1) Visita à Seção Acre, reunião com o coordenador geral Deandrison Amaral, juntamente com a técnica e fiscal Veronica Paiva. Nessas reuniões tratou-se a respeito da construção de fluxos relacionados ao setor financeiro. Da construção do fluxo dos documentos para direcionar aos setores corretos, que fizessem levantamentos sobre as necessidades da seção e a subseção para aquisição de material de expediente, higiene, consumo e equipamentos. Orientou sobre o uso correto do cartão coorporativo. Prestação de contas do cartão coorporativo de forma adequada. Orientações sobre as viagens, principalmente durante as fiscalizações, inclusive sobre o uso de km rodados e verbas indenizatórias. Elucidação sobre o uso e funcionalidade das três contas: conta de arrecadação, conta salário e conta de despesa. Para compreenderam acerca dos valores e despesas. Outro ponto levantado durante a visita a Seção Acre, foi exposto pela fiscal Verônica que relatou a dificuldade de acessar os profissionais, pela resistência deles por não terem a CIP, questionam e dizem não aceitar mais essa situação. Mesmo sendo explicado que conta no site e nas mídias sociais informações sobre a nova CIP. Outro ponto levantado nessa reunião, seria a viabilidade de ter uma certificação de pessoa física de regularidade como é feito com a pessoa jurídica. A conselheira Elizete, questiona a conselheira Carla Ilara sobre essa possibilidade, e essa elucida que dentro da legislação do conselho isso não é viável, pois é uma exposição desnecessária e não há respaldo na legislação do Conselho. Em outro destaque a conselheira Elizete apresenta a plenária a possiblidade de aquisição de quatro telefones institucionais para a sede, subsede kuickont



156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

seção, pois no momento utiliza-se, muitas vezes, o aparelho pessoal do colaborador. O conselheiro presidente questiona a conselheira Elizete se há orçamento para essa aquisição e sobre o impacto orçamentário dessa aquisição, a conselheira responde que não realizou, mas que fará esse levantamento e trará na próxima plenária. Nesse ponto, o conselheiro André se dirige a plenária e destaca a importância de se trazer para deliberação da plenária na pauta, todas informações munidas inclusive com levantamento de valores. Outro ponto destacado pelo coordenador Deandrisson, é a dificuldade na comunicação entre as comissões, solicita que pelo menos possa ser usado um e-mail para acusar recebimento dos mesmos. Nesse ponto, o conselheiro Rafael questiona a conselheira Elizete sobre sua impressão a respeito da visita realizada, se na seção e na subseção, as pessoas estão abertas as orientações. A conselheira Elizete observa que existe algumas questões que precisaram ser ajustadas, mas observa que há abertura para essas orientações. Que o saldo dessas reuniões foi positivo. Enfatiza que há uma queixa da coordenação do Acre, com a ausência dos conselheiros do Acre, inclusive ausências nas plenárias sem justificativas, o que precisa ser lembrado o que preconiza o Art. 50 inciso IV do Regimento Interno, que discorre sobre cinco faltas consecutivas ou intercaladas sem justificativa pode ocasionar em desligamento. 2) Declaração de imposto de renda - jetons. A conselheira tesoureira Elizete enfatiza que os jetons devem ser declarados no IR e que nesse mês de fevereiro será encaminhado aos conselheiros a DIRF (Declaração de Importo Retido na Fonte) com as informações necessárias para o preenchimento do Imposto de Renda. VIII - PAUTA DA ASSESSORIA CONTÁBIL: a conselheira Elizete apresenta a nova assessora contábil, Sra. Regiane, que a partir de agora será responsável por essa assessoria. 1) Reajuste de Vale transporte. A assessora contábil Regiane apresenta o decreto nº 18.699 de 8 de dezembro de 2022 que discorre sobre o aumento dos valores tarifários do transporte urbano e coletivo no âmbito municipal. A proposta de alteração do valor de R\$ 4,00 reais para R\$ 6,00 reais. Após a apreciação, delibera-se o reajuste no vale transporte dos colaboradores. 2) Segurança e Saúde no Trabalho (SST) a assessora elucida que o crp24 precisa se adequar a nova legislação, que entrou em vigor em 01/01/2023. Nesse ponto, o conselheiro André questiona a conselheira Elizete se essa discussão está acontecendo no CFP, e encaminha que seja provocado essa discussão no âmbito federal para saber como está sendo discutido essa temática. E paralelo a isso que façamos os ajustes necessários para que possamos cumprir de Menedia



187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

que preconiza a legislação. 3) Férias servidora Veronica dos Santos Paiva. Foi deferido o pedido de férias da referida servidora após os devidos esclarecimentos. IX - PAUTA DA CARPE: A conselheira Carla Ilara inicia sua fala agradecendo a contribuição do técnico Jackson que está contribuindo com as demandas administrativas da CARPE, conforme acordado em plenária anterior com a conselheira Edna Mônica. A conselheira Carla Ilara destaca ainda que a comissão só conta com membros efetivos e que são necessários mais dois membros suplentes, solicita indicação de nomes de profissionais para compor essa comissão e que o pré-requisito seja de pelo menos 5 anos de formação profissional. Informa ainda que a comissão conseguiu vencer os processos antigos que estavam em atraso em decorrência das mudanças e de treinamentos. Sinaliza que foi muito criteriosa e cautelosa na apreciação dos pedidos dos títulos solicitados. Enfatiza que ainda está pendente com a atualização do site com as devidas orientações. Conseguiram reorganizar e redesenhar o fluxo, e com isso apresentam na próxima plenária os dados estatísticos de títulos concedidos ou não concedidos, inclusive elaborando um informativo quantitativo sobre os títulos concedidos de acordo com cada área bem como quantitativo de tipos de especialidade. 1) Pareceres de títulos de especialistas. Após a leitura e apreciação, a plenária acolhe os pareceres da comissão compreendendo as justificativas, sem nenhuma ressalva ou ponto contrário e aprova. X - PAUTA DA PRESIDÊNCIA: O conselheiro presidente passa a palavra para o assessor jurídico, este informa sobre os as atividades desenvolvidas no mês de janeiro. Realizou 25 (vinte e cinco) despachos, 3 (três) portarias confeccionadas e 2 (duas) análises de edital. O conselheiro André retoma a sua pauta e inicia sua fala informando a importância em alinharmos a nossa comunicação enquanto colegiado. 1) Estabelecer o calendário: O conselheiro André enfatiza mais uma vez que, todas as comissões enviem seus calendários de eventos para a comissão de comunicação para ser publicada e compartilhada com todos os conselheiros. a) Reunião administrativas. Restabelecer as reuniões administrativas. b) Plenárias. Fica estabelecido que a plenária de fevereiro ocorrerá no dia 17/02 e em março as reuniões plenárias ficarão a primeira em 17/03 e a segunda para o dia 31/03 e ficará para outro momento o Encontro de Gestão Sede e Seção a ser definido a posteriori. Nesse ponto, foi deliberado em plenária, a participação dos técnicos e membros da COF para participar do treinamento juntamente com a COE, conforme pedido da conselheira Carla Ilara. 2) Auto Responsabilidade dos conselheiros; o conselheiro enfatiza



218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

importância de cada conselheiro assumir suas referidas responsabilidades para que não haja desgaste e não sobrecarregue a diretoria. E destaca a dificuldade que enfrentamos com a comunicação interna entre os membros e colaboradores. 3) Calendário, feriado e ponto facultativo RO/AC; o conselheiro André solicita que a assessora contábil juntamente com a coordenadora do CRP24 faça um desenho acerca dessas datas, unificando todas as informações e fique claro para todos os locais e suas peculiaridades e apresente na próxima reunião plenária. 4) Situação funcional: servidora Ana Caroline gerente administrativo de Cruzeiro do Sul; o conselheiro André pergunta se a assessoria jurídica recebeu algum e-mail da servidora em tela, informando sobre seu regime de trabalho, o mesmo responde que até o presente momento não. O conselheiro André encaminha ao jurídico em conjunto com a assessoria contábil um levantamento e análise do regime de trabalho da servidora em duplo vínculo: CRP24 e município. E apresente na próxima plenária. 5) Relatório de visitas as unidades do CRP, juntamente com a nova Coordenadora; o conselheiro André compartilha que o saldo dessas visitas foi positiva e que ficou claro a necessidade de construção de fluxos para ajustar os discursos. 6) Processo de Aquisição da Seção ACRE. o conselheiro André elucida as dúvidas do coordenador Deandrisson sobre a aquisição da sede da Seção Acre e o início dessa aquisição da sede conforme o que preconiza a resolução CFP 03/2019. A após o entendimento dele, compreendeu que é viável e possível essa aquisição e é favorável ao start dessa aquisição. 7) Feedback planejamento estratégico com o Flávio. O conselheiro André expõe o resultado de sua reunião com o responsável pelo planejamento estratégico e este informa que recebeu todas as propostas, que compilou todas as informações e está construindo um E-book para ser divulgado tanto no site quanto nas mídias sociais. O Sr. Flavio sugeriu que trará na próxima reunião de planejamento, a apresentação de uma plataforma de monitoramento da execução das ações. 8) Reunião com a promotoria de Cruzeiro do Sul, onde a assessoria jurídica irá produzir um documento com a necessidade imediata da implantação da Lei 13. 935/2019 para enviar ao promotor de CZS; nesse ponto de pauta o conselheiro André apresenta a discussão que teve nessa reunião sobre a importância da presença do CRP24 junto aos profissionais e estabeleça uma agenda de visita em algumas unidades de atendimento, em particular no ISE (Instituto Sócio Educativo), hospitais, CRAS e CRESS para fiscalização do CRP, pois há indícios de que o psicólogos de saúde mental de Cruzeiro do Sul estão sendo utilizados para atendimental Mexicos aventos



249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

dessa demanda, por não haver profissionais suficientes para os referidos atendimentos. O conselheiro Rafael sinaliza que a COF já tem como rotina a fiscalização nesses locais. Que ano passado foram realizadas uma rodada dessas visitas, mas se compromete em verificar a agenda de visitas nesse exercício de 2023. 9) Concurso CRP 24; o conselheiro André solicita que a assessoria contábil faça uma análise do organograma do CRP24 e faça uma otimização do que temos no quadro. Mas dentro dessa propositura, e dentro da realidade financeira do CRP24, se faz necessário abrir o concurso público para provimento de cargo de fiscal e de auxiliar administrativo, com cadastro de reserva. Nesse momento, encaminhase ao jurídico que apresente o quanto antes o edital do concurso, contemplando a etapa de entrevista como parte do referido edital. 10) Foi aprovado por unanimidade a contratação de uma empresa especializada em Sistema de cobrança e recuperação de crédito do CRP 24 (ofício 2.2023 CFP acordão 24021/2022 TCU); traçar planos para diminuir os números de inadimplência juntamente com a assessoria contábil, coordenação e diretoria. 11) Projetos/ propostas para 2023; o conselheiro André solicita que seja apresentado pelas comissões na próxima plenária a programação dos eventos que ocorrerão ao longo do ano de 2023 para que possamos nos organizar e otimizar as ações. Cada comissão informe sobre quando serão, onde serão e quanto custarão, os eventos planejados para 2023. Que apresente esse calendário na próxima plenária. E encaminhem para aprovação em plenária. O conselheiro André em conversa com a conselheira Carla Ilara, pontuam que é necessário entrar em nossa agenda, alguns eventos que fazem parte do sistema conselhos como Jornadas de Psicologia, Seminários que precisam ocorrer com mais frequência. A pedido da conselheira Elizete solicita a deliberação da plenária sobre a adesão do calendário anual de saúde. Nesse ponto de pauta, a conselheira Elizete informa que será disparado na primeira semana de fevereiro, pelo Drive, uma tabela para ser alimentada por cada comissão para que todos tenham acesso. A conselheira Ana Karla enfatiza que a organização das ações é fundamental para o sucesso das ações, e a CDH irá focar não em quantidade de eventos, e sim pela qualidade de ações. 12) Revisão da ortografia das certidões do CRP 24; a conselheira Carla Ilara sinalizou a necessidade de se rever o texto das certidões de regularidade somente com o pagamento de uma parcela. Verificar junto ao jurídico, em conjunto com assessoria contábil e a coordenação do CRP24 uma forma de resolver essa correção ortográfica junto ao sistema BRC. 13) Agendar reunião com os coordenadores dos cursos de Psicologia; fica deliberado



280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

que as reuniões iniciem em março e que se defina posteriormente as datas. Com a participação do CREPOP, COE e COF. Dentro dessa pauta foi alinhado que seja encaminhado um Ofício Circular convidando os coordenadores e planejando a logística por região. 14) Oficio Nº 027/2023/Diretoria/CMS/VHA. Decreto de calamidade pública O conselho delibera a viagem para Vilhena do conselheiro André para auxilio nas discussões relacionadas a situação- Emergência e Saúde Pública; participação do presidente juntamente com outros conselhos de classe e conselhos de direito para participar de uma força tarefa em discussão acerca da terceirização do SUS - Decreto n. 59.358/2023. 15) Oficio 003/2023 CRP 24 RO-AC - SEDUC/RO; solicita reunião para cumprimento e implementação da Lei n. 13.935/2019 que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. Até o presente momento não houve retorno com a resposta. 16) Convite ALE/RO. Referente a Posse dos Deputados nesse novo plenário. Foi indicado para cumprir essa agenda a Sra. Alessandra, coordenadora do CRP representando o CRP24. INSCRIÇÕES: 01. Inscrições: WASHINGTON DA SILVA WILL (CRP 24/ 3934) IRENILDES DE OLIVEIRA (CRP 24/4591) JULIANA KEIDE FERREIRA RIBEIRO (CRP 24/4491) SUSAN RAKELL RODRIGUES CUSTÓDIO (CRP 24/4586) MIRIELLE FERREIRA NUNES (CRP 24/4588) LUCAS FRANCISCO CARVALHO SILVA (CRP 24/4590) MONALISA FREITAS MENDONÇA (CRP 24/4592). 02.Transferências para outros CRPs: TAÍSSA LUNARA LESSA MAIA transferida para CRP 18 03. Transferências Recebidas: SUSAN RAKELL RODRIGUES CUSTÓDIO (CRP24/4586) Transferida do CRP-09. 04. Certificado de Pessoa Jurídica: 1ª Inscrição: Bem Viver Serviço de Psicologia e Nutrição Ltda. Renovação de Certificado: 1) Equilíbrio Clínica de Psicologia Ltda. 2) K S do N Silva Psicologia e Saúde 05. TÍTULOS DE ESPECIALISTAS: JULIANA MAYARA CAMILO RODRIGUES - CRP24/01169 -PSICOLOGIA DE TRÂNSITO; MARIA IZABEL PEREIRA CARNEIRO - CRP24/00658 - PSICOLOGIA DE TRÂNSITO; NEIVA APARECIDA KOPP - CRP24/01829 -PSICOLOGIA DE TRÂNSITO; ANDREZA BARBOSA GUERRA - CRP24/00548 -PSICOLOGIA DE TRÂNSITO; ZILMA GUIMARAES WATANABE - CRP24/01254 -PSICOLOGIA DE TRÂNSITO; MARIA NILCE RODRIGUES DE SA - CRP24/00165 -PSICOLOGIA DE TRÂNSITO; RODRIGO SILVEIRA COSTA - CRP24/01029 PSICOLOGIA DE TRÂNSITO; ALINE MARTINS DA SILVA - CRP24/01231 Mesuicolo assistant topio



311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

PSICOLOGIA DE TRÂNSITO; INGRED VELOSO FELIX - CRP24/00891 -PSICOLOGIA DE TRÂNSITO; GISELE CRISTIANE TELES PAIVA - CRP24/00954 -PSICOLOGIA DE TRÂNSITO; ADRIANA TELES DE CARVALHO - CRP24/00525 -PSICOLOGIA DE TRÂNSITO; NILMARA RÉGIA NOGUEIRA FREITAS -CRP24/02133 – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA; EDVANIA OLIVEIRA BARBOSA – CRP24/04128 – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA; ROBERTA PRISCILA FRANCO SANTAREM – CRP24/00407 – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA; HENRIQUE SOUZA NASCIMENTO - CRP24/03336 - NEUROPSICOLOGIA; LARISSA SOUSA DE ALMEIDA - CRP24/02803 - NEUROPSICOLOGIA; EDNA ALESSIO DE BARROS -CRP24/03087 - NEUROPSICOLOGIA; CARLA DINIZ NOGUEIRA - CRP24/01309 -PSICOLOGIA CLÍNICA; MICHELLE BRAZ DOMINGUES - CRP24/00926 PSICOLOGIA DE TRÂNSITO; VALDEISA BRAGA BISPO - CRP24/02199 -PSICOLOGIA CLÍNICA; CATARINA RIBEIRO DE LIMA - CRP24/03501 PSICOLOGIA HOSPITALAR; JULIANA MAYARA CAMILO RODRIGUES CRP24/01169 - PSICOLOGIA DE TRÂNSITO; CLEONICE LIMA DE SOUSA -CRP24/3488 – PSICOLOGIA DE TRÂNSITO; SEOMARA MEDEIROS GOUVEIA – CRP24/00579 - PSICOLOGIA EM SAÚDE; GEISIANY HOFFMANN CARDOSO -CRP24/01247 - PSICOLOGIA EM SAÚDE; GRASIELA CENDRON BRANDALISE -CRP24/01367 – PSICOLOGIA EM SAÚDE. 5. TÍTULOS DE ESPECIALISTAS NÃO CONCEDIDOS: ISABELA DE ALMEIDA SILVA – CRP24/02035 – PSICOLOGIA DE TRÂNSITO. Justificativa: A requerente iniciou e concluiu o curso de especialização em Psicologia do trânsito, certificado apresentado como documento comprobatório, antes de concluir o curso de graduação. Tal ação não está de acordo com o previsto na legislação resolução CNE/CES nº 1/2018. Que seu art. 1º, § 1º afirma que "os cursos de especialização são abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação" (grifo nosso). Reafirmando o que já dizia na lei nº 9.394/1996 - lei de diretrizes básicas da educação nacional (LDB) art. 44 - a educação superior abrangerá os seguintes cursos e programas: (...) III - de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino (grifo nosso). Sendo assim, tal prática é considerada ilegal e, portanto, inválida. MARIANA SEVERINO Moren



342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

FREITAS PASQUALOTTO – CRP24/02485 – PSICOLOGIA DE TRÂNSITO. Justificativa: A requerente iniciou e concluiu o curso de especialização em Psicologia do trânsito, certificado apresentado como documento comprobatório, antes de concluir o curso de graduação. Tal ação não está de acordo com o previsto na legislação resolução CNE/CES nº 1/2018. Que seu art. 1º, § 1º afirma que "os cursos de especialização são abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação" (grifo nosso). Reafirmando o que já dizia na lei nº 9.394/1996 - lei de diretrizes básicas da educação nacional (LDB) art. 44 - a educação superior abrangerá os seguintes cursos e programas: (...) III - de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino (grifo nosso). Sendo assim, tal prática é considerada ilegal e, portanto, inválida. A conselheira Carla, coordenadora da Comissão, destacou que as referidas profissionais foram consultadas se teriam outra graduação além de Psicologia, e as mesmas afirmaram via e-mail que não possuíam. VANESSA JARDIM DE MOURA - CRP24/03936 - PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO. Justificativa: A psicóloga requerente está inscrita no Conselho de Psicologia desde abril de 2021, sendo que, conforme o art. 8 da resolução 013/2007 (legislação vigente quando da abertura do protocolo), para habilitar-se ao Título de Especialista e obter o registro, o psicólogo deverá estar inscrito no Conselho Regional de Psicologia há pelo menos 02 (dois) anos. Com isso, a mesma não está apta a solicitar o registro de especialidade RÉGIS SANDRO LINK - CRP24/01111 - PSICOLOGIA DE TRÂNSITO. Justificativa: O psicólogo requente apresentou Certificado de Curso de Capacitação de 180 horas na área da especialidade requerida, no entanto, a Resolução 13/2007, no art. 8º indica que para habilitar-se ao Título de Especialista e obter o registro, o psicólogo deverá (...) I - ter certificado ou diploma de conclusão de curso de especialização conferido por instituição de ensino superior legalmente reconhecida pelo Ministério da Educação; (...) ou III documento de aprovação em concurso de provas e títulos prestado junto ao CFP. Sendo assim, o mesmo não apresentou documentação comprobatória obrigatória, não atendo assim ao requisito necessário. ADEMIR DA COSTA - CRP24/01032 - PSICOLOGIA EM SAÚDE. Justificativa: Considerando o curso de especialização concluído e apresentado pelo requerente (Saúde Mental e Dependência Química), e análise de histórico do mesmo



373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

conclui-se que o mesmo não é compatível com a definição da especialidade requerida conforme descrita na resolução CFP nº 003/2016. DENISE ELIDIA DA SILVA -CRP24/03364 - PSICOLOGIA JURÍDICA. Justificativa: Conforme análise, o histórico curricular presente no certificado não contempla minimamente conteúdos essenciais à prática da Psicologia Jurídica, não sendo compatível com a definição da especialidade requerida conforme descrito na Resolução CFP nº13/2007, tendo ainda parte considerável da carga horária destinada a disciplinas não correlatas. RENAN ENES RAMALHO -CRP24/02850 - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA. Justificativa: Não apresentou o certificado de conclusão do curso de especialização, apenas o histórico da especialização e o diploma da graduação em Psicologia. Foi solicitado documentação por e-mail duas vezes para darmos continuidade ao processo e não obtivemos retorno. Devido ao prazo já estendido e esgotado, opinamos pelo indeferimento CRISTINA DE JESUS MIRANDA RONCONI TORRES -CRP24/03604 - PSICOLOGIA JURÍDICA. Justificativa: A profissional requerente está inadimplente com o conselho, e de acordo com a resolução 013/2007, só poderá pleitear o registro de especialista o profissional que estiver em pleno gozo dos seus direitos JAQUELINE CARDOSO RODRIGUES BARBOSA – CRP24/01147 – PSICOLOGIA DE TRÂNSITO. Justificativa: A profissional requerente está inadimplente com o conselho, e de acordo com a resolução 013/2007, só poderá pleitear o registro de especialista o profissional que estiver em pleno gozo dos seus direitos MARCELO PEDRO MARINHO -CRP24/03490 - NEUROPSICOLOGIA. Justificativa: Considerando o curso de especialização concluído e apresentado pelo requerente (Neurociências e Comportamento), e análise de histórico do mesmo, conclui-se que o mesmo não é compatível com a definição da especialidade requerida conforme descrita na resolução CFP nº 013/2007 IOLANDA LOURDES RIBEIRO – CRP24/00545 – PSICOLOGIA ESCOLAR/EDUCACIONAL. Justificativa: A profissional requerente está inadimplente com o conselho, e de acordo com a resolução 013/2007, só poderá pleitear o registro de especialista o profissional que estiver em pleno gozo dos seus direitos. IOLANDA LOURDES RIBEIRO - CRP24/00545 -PSICOLOGIA EM SAÚDE. Justificativa: A profissional requerente está inadimplente com o conselho, e de acordo com a resolução 013/2007, só poderá pleitear o registro de especialista o profissional que estiver em pleno gozo dos seus direitos. Após a leitura dos pareceres, a conselheira Carla Ilara informou que alguns casos foram indeferidos para



RONDÔNIA - ACRE
conclusão do processo, mas que os mesmos deveriam ter sido encerrados logo apos a
abertura dos mesmos uma vez que os profissionais não estavam aptos a requerer o registro
abertura dos mesmos uma vez que os provisores de la contra con contra inadimplente
de especialidade como no caso de não ter ainda dois anos de inscrição, estar inadimplente,
mas que com a nova organização da Comissão e com o fato de ter agora o assessor facson a
disposição da Comissão para fazer essa conferência inicial, contato e orientação aos
disposição da Comissão para lastra de la comissão para lastra de la comissão para lastra de la comissão para lastra de lastra de la comissão para lastra de la comissão para lastra de la comissão para lastra de lastra d
profissionais, não ocorrerão. Nada mais havendo a tratar, o conselheiro Presidente Cleibson
André Nunes Torres, deu por encerrada a sessão, às 19:37h, da qual eu Milka Miranda
André Nunes Torres, deu por encerrada à sessato, de l'accionde Porto
Freire, conselheira do CRP24 lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada. Porto
Velho, 27 de janeiro de 2023.
Velho, 27 de janeiro de 2023.
bson Andre Nulles Tolles
ability of the start
la Regina Azevedo dos Santes
A ANTO

Cleibs

Maria

Elizete Gonçalves da Silva

Milka Miranda Freire

> Edna Mônica da Silva Wobeto

Clivaldenha Marques de Souza

Ana Karla Feitoza

Carla Ilara de Almeida Vieira